



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.115 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2000**

Constitui a Comissão de Julgamento de Recursos.

MÁRCIO CHAVES PIRES, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3, **DECRETA** :

Art.1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, fica assim constituída:

I – Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:  
Presidente: Ana Paula Ribeiro  
Suplente: Abraão Francisco da Costa

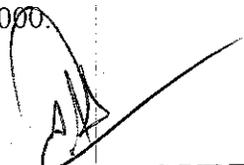
II – Representantes da Secretaria de Finanças:  
Membro: Ana Cristiane Pereira  
Suplente: José Augusto da Luz Ribeiro

III – Representantes da Secretaria de Habitação:  
Membro: Maria Cristina Athaide  
Suplente: Valdir Ramos de Oliveira

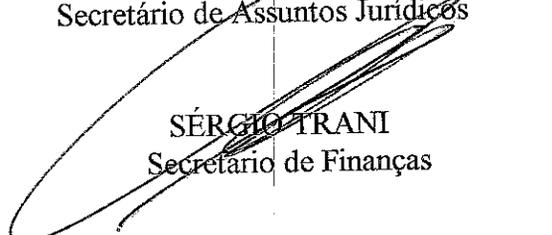
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.916, de 10 de fevereiro de 1999, e o Decreto nº 5.976, de 24 de setembro de 1999.

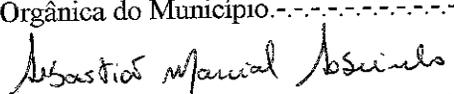
Município de Mauá em 11 de outubro de 2000.

  
MÁRCIO CHAVES PIRES  
Prefeito em Exercício

  
ANTÔNIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
SÉRGIO TRANI  
Secretário de Finanças

Registrado no Depto de Documentação e Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa regional, nos termos da  
Lei Orgânica do Município.-----

  
SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO  
Secretário de Governo

tp//